

PORTARIA Nº 07/2022

A Coordenadoria do Colegiado dos Cursos de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão sobre critérios para a realização da matrícula para o primeiro semestre de 2023, deliberada em reunião do plenário do Colegiado dos Cursos de Graduação em Direito, realizada em nove de novembro de 2022,

RESOLVE :

I – Fica permitida a matrícula em curso diverso, exclusivamente na hipótese de conclusão do curso no primeiro semestre de 2023, desde que ocorra choque de horários entre disciplinas obrigatórias no curso de origem.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.


Professora Yaska Fernanda de Lima Campos
Coordenadora do Colegiado de Graduação dos Cursos de Direito
Faculdade de Direito da UFMG

*Profª Yaska Fernanda de Lima Campos
Coordenadora do Colegiado de Graduação
Direito - UFMG*